

EMENDA MODIFICATIVA DE Nº 04 AO PROJETO DE LEI Nº 30/2019

[Handwritten signature]
em 13:27

Modifica-se o artigo 2º que passa ter a seguinte redação:

“Art. 2º O plano de evacuação e treinamento de sua aplicação são de responsabilidade dos representantes legais da instituição de ensino.”

Plenário Elísio Felipe Reyder, em 21 de maio de 2019.

[Handwritten signature]
Lene Teixeira Sousa Gonçalves
VEREADOR

